

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 703/2006 de 26 de Setembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 6 de Setembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 1.821,73 - Clube Boavista de São Mateus – 9 950 Madalena Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, futebol – 2.ª prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 5 de 31 de Janeiro de 2006.

€ 3.986,78 - Grupo Desportivo da Casa do Povo de São Caetano – 9 950-426 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, voleibol e ténis de mesa – 2.ª prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 5 de 31 de Janeiro de 2006.

€ 1.381,80 - Grupo Desportivo do Centro Social da Terra do Pão – 9 950-451 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, ténis de mesa – 2.ª prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 5 de 31 de Janeiro de 2006.

€ 1.513,40 - Grupo Desportivo do Centro Social Cultural e Recreativo Silveira e Almagreira – 9 930-177 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, ténis de mesa – 2.ª prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 5 de 31 de Janeiro de 2006.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01-Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8-Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3-Promoção e Formação, Programa 5-Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

6 de Setembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria do Carmelo Alves*.